



Certidão

----- António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão extraordinária de 26 de maio de 2023, deliberou, por maioria, com **4 votos contra** (2-CHEGA, 1-BE e 1-PCP) e **12 abstenções** (10-PSD, 1-CDS-PP e 1-IL), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 4 de abril de 2023, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a **Correção Material da 1ª alteração ao Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte**.-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 29 maio 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Lacerda Sales